

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO
FUNDEB NO EXERCÍCIO DE 2024**

Em atendimento ao que dispõe a legislação em vigor, este Conselho reunido na forma da lei, para tratar da execução orçamentária dos recursos do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**, relativo ao exercício financeiro de 2024, cujo conteúdo se encontra registrado em ata própria; após analisar a documentação disponibilizada pela **Prefeitura Municipal de POÇO DANTAS-PB**, através da Secretaria de Finanças e Planejamento, bem como no site <https://www.fn.de.gov.br/siope/relatoriosMunicipais.jsp>, podemos constatar o que segue

1. DAS RECEITAS

<u>FUNDEB</u>		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	12.619.810,00	16.159.629,67
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.284.706,00	10.229.102,28
6.1.1- Principal	8.215.322,00	10.087.747,36
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	69.384,00	141.354,92
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.124.206,00	756.864,26
6.2.1- Principal	1.124.206,00	756.864,26
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.021.324,00	4.845.735,62
6.3.1- Principal	3.021.324,00	4.845.735,62
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	189.574,00	327.927,51
6.4.1- Principal	189.574,00	327.927,51
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	4.521.224,20	6.140.725,43
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		724.086,21
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		464.755,95
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		259.330,26
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		16.883.715,88

2. DAS DESPESAS

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	15.478.905,42	15.462.382,42	15.462.382,42	15.375.976,82	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.378.257,92	11.378.249,92	11.378.249,92	11.378.249,92	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.913.459,33	1.913.456,60	1.913.456,60	1.913.456,60	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	7.464.798,59	7.464.793,32	7.464.793,32	7.464.793,32	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.100.647,50	4.084.132,50	4.084.132,50	3.997.726,90	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.429.765,92	1.429.756,43	1.429.756,43	1.429.756,43	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.670.881,58	2.654.376,07	2.654.376,07	2.567.970,47	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

No total da Receita Orçamentaria do FUNDEB, está incluída a Contribuição do Município, deduzidas das Transferências do FPM, do ICMS e outras, cujo investimento foi de R\$ 15.462.382,42 o que representou 91,58 % dos recursos do FUNDEB no exercício.

No tocante ao cumprimento da Lei nº 14.113/2021, Lei do FUNDEB a aplicação de recursos na remuneração do pessoal no efetivo exercício de educação básica foi de R\$11.378.249,02, equivalente a 71,87 % da receita, evidenciando um superávit de aplicação, no montante de R\$ 296.058,41, o que demonstra o compromisso da gestão municipal com a melhora da remuneração do magistério municipal.

Em relação aos indicadores do FUNDEB, apresentamos o demonstrativo a seguir:

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	Valor Exigido	Valor Aplicado	% aplicado
PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL 50% (INDICADOR IEI)	1.792.437,61	3.324.291,03	68,60 %
MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	726.860,34	1.001.203,90	20,66 %

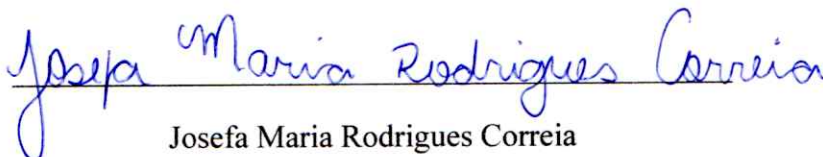
Já as aplicações recursos próprios, representou investimentos significativos na manutenção e desenvolvimento do ensino de 6.484.590,82, representando 28,24% dos Recursos Próprios.

3. CONCLUSÃO

Diante dos elementos analisados pelos membros deste Conselho, o colegiado conclui que a Prefeitura **POÇO DANTAS-PB** executou corretamente as aplicações dos recursos do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**, no decorrer do exercício de 2024, cumprindo as disposições preconizadas pela Lei nº 14.113/2021, que instituiu o novo FUNDEB. Quanto aos recursos do **FUNDEB VAAF E FUNDEB VAAT**, também se verificou a correta aplicação das modalidades, resultado do aprimoramento do planejamento da gestão.

Diante do cenário aqui exposto, onde ficou demonstrada a correta aplicação dos recursos do **FUNDEB** municipal, o que leva este Conselho, por sua maioria, emitir **PARECER FAVORAVEL** à aprovação da referida movimentação financeira, e recomendar à Gestão Municipal que promova a correta aplicação dos recursos remanescentes do exercício de 2024.

Poço Dantas-PB, 11 de março de 2025



Josefa Maria Rodrigues Correia

Presidente do CACS/FUNDEB